



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.371/2024

Nomeia conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araruna para mandato 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.177/2024, artigo 1º, 3º e 4º;
Considerando a Ata nº 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conforme registrado em ata, os membros, conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Araruna para o mandato 2024/2026, de 27/07/2024 a 27/07/2026, as seguintes pessoas:

Representantes titulares e suplentes do Poder Público, art. 3º, inciso I:			
Conselheiros/Membros			
1. Titular: Clarice Perez			
Suplente: Luana Wolfart Marega			
2. Titular: Roseli da Souza Martins			
Suplente: Luciana da Silva Colle			
3. Titular: Joicy Leia Alves Soares			
Suplente: Claudia Simone Alves Pedroso			
4. Titular: Suzanne Delfim			
Suplente: Nilce Povidaiako			
5. Titular: Rita Maria Pintaro Marçal			
Suplente: Tanielli Cabral dos Santos Sabotto			



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Entidades representativas dos Trabalhadores de Saúde, art. 5º, II:	
Conselheiros/Membros	
7. Titular: Maria José da Silva Furlaneto	
Suplente: Elisangela Vieira Patrício Leandrin	
8. Titular: Thaiz Vilmara Martim	
Suplente: Josiane Gonçalves Oleksyn	
9. Titular: Lucelma Santana Miquelini	
Suplente: Mariane Esteves Tonet	
10. Titular: Gislaini Maiolli Soares Diari	
Suplente: Edneia Ana Onofre Ferreira	

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2024/2026, no período de 27/07/2024 a 27/07/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 31 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 2.372/2024

Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e irrecuperáveis do Município de Araruna para efeitos de abandono e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "J" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o laudo de constatação verificou que os bens patrimoniais constantes deste Decreto foram julgados inservíveis;

CONSIDERANDO que os bens, quando passíveis de reparação ou conserto, tem custo de recuperação superior ao seu respectivo valor de mercado após restaurado; ou seja, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

CONSIDERANDO que houve avaliação prévia, pela Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais, nomeados pela Portaria nº. 277/2022;

CONSIDERANDO que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como inservível para a Administração Pública Municipal, para efeito de alienação por leilão os seguintes bens móveis:

Veículo	Ano/Modelo	Placas	Renavam
VW KOMBI	1998/1999	CQB - 3304	698834747
FIAT UNO	2011/2012	AVA - 3383	452306442
FIAT VAN	2011/2012	AVB - 1843	453996175
FIAT FIORINO	2018/2019	BCO - 6481	1170763763
FIAT FIORINO	2018/2019	BCO - 6479	01170759871
FIAT MOBY	2016/2017	BAY - 5717	1104309944
FIAT DUCATO	2016/2017	BBP - 2745	1130366879



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

FIAT DUCATO	2004/2005	AMU - 0554	854202587
ÔNIBUS	1993/1993	ARU - D050	633393592
MERCEDES BENZ			
Pá-carregadeira W-20	2000/2000		

Art. 2º. Fica autorizada o desfazimento por alienação, licitação modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e de acordo com Decreto Federal nº. 9.373/2018, art. 7º.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens referidos descritos neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.

Município de Araruna, 31 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Serviços para a Revitalização dos Passeios Internos da Praça Juscelino Kubitschek - Finisa Contrato Nº 0607540-91.

VALOR MÁXIMO: R\$ 794.438,25 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.761/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 20/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 31 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 75/2024

OBJETO: Locação de caminhões com motorista e ajudante para transporte de gêneros alimentícios do Departamento de Alimentação Escolar.

VALOR MÁXIMO: R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 29/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 31 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 56/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.060.654/0001-24

Pregão 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CONFORME PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE CONVÊNIO 202402021.

LOTE 1:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19218	KIT CONTENDO: CHROMEBOOK, HEADSET, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: NOTEBOOK, TELA 11,6 PÓLEGADAS, COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME, 4GB DE MEMÓRIA RAM, ARMAZENAMENTO SSD 32GB E HEADSET: FONE DE OUVIDO COM	KIT	35	R\$ 1.244,4200	R\$ 43.554,7000
TOTAL:					R\$	43.554,7000

LOTE 2:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19219	KIT CONTENDO: COMPUTADOR (CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE), COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE: 8GB DE MEMÓRIA RAM, ARMAZENAMENTO SSD 256GB E MONITOR LCD DE 21 PÓLEGADAS	KIT	35	R\$ 1.000,0000	R\$ 35.000,0000
TOTAL:					R\$	35.000,0000

VALOR TOTAL: R\$ 78.554,70 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 31 de julho de 2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 31 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 31 de julho de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863